



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 31 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1987



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÕES DAS SESSÕES E ATIVIDADES NECESSARIAS DA CAMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail camaraanaurilandia@hotmail.com, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 04/02/2025, as 11hs.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, na Avenida Brasil, nº 1161, Centro oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado dos serviços é de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Anaurilândia/MS, 29 de janeiro de 2025.

CELSO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 31 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1987

TERMO DE DESCRENCIAMENTO E DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DESCRENCIAMENTO, A PEDIDO, DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 E RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS E A EMPRESA INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA ME, CUJO OBJETO É "REALIZAÇÃO, PELA(O) CREDENCIADO(A), DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE TESTE ERGOMÉTRICO".

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.444.651/0001-97, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 847, Centro, Anaurilândia/MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o SR. GUILHERME GOMES ZANDONADI, inscrito no CPF nº 015.143.401-86, e a empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.482.185/0001-74, com endereço a Rua Maceió, Centro, Presidente Epitácio-SP, CEP 19.470-000, representada pelo Sr. MAYCON FONSECA RAMOS, inscrito no CRM/SP nº 185292, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica DESCRENCIADA do Chamamento Público nº 008/2023, a pedido, a empresa Instituto do Coração de Presidente Epitácio Ltda ME, bem como fica RESCINDIDO, integralmente, a partir de 08/01/2025, o Termo de Credenciamento nº 024/2024, celebrado em 30/01/2024, entre o Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS e a referida empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência da rescisão, fica anulado o valor empenhado correspondente, no montante de R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA

A presente rescisão é amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como em conformidade com a Cláusula 9ª do referido Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo de rescisão amigável na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena quitação das obrigações contratuais, exceto por eventuais créditos reconhecidos pelo Fundo Municipal de Saúde em favor da DESCRENCIADA, declarando nada mais ter a exigir reciprocamente.

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Anaurilândia/MS, 28 de janeiro de 2025.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAYCON FONSECA RAMOS

INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA ME